



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

DESPACHO / PORTARIA

ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA O PROJETO NÚCLEOS DE TELESSAÚDE DO HU - UFPI.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Desse modo, a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, visando a dar prosseguimento à aquisição de Microcomputadores indica a seguir o(s) Integrante(s) Requisitante(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Mário Cristiano Lopes de Moura

Cargo: Coordenador de Infraestrutura

Matrícula: 1773588

E-mail: mclmoura@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99451-0268



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado digitalmente

MARIO CRISTIANO LOPES DE MOURA

Data: 05/12/2024 16:36:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mário Cristiano Lopes de Moura

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõem o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. Conforme o art. 29, § 9º da norma, uma vez verificado o alinhamento das necessidades aos respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação dos órgãos, indica(m)-se a seguir o(s) Integrante(s) Técnico(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Arinaldo Lopes da Silva

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 2475760

E-mail: arinaldo.silva@gmail.com

Telefone: (86) 3215-5627

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado digitalmente

ARINALDO LOPES DA SILVA

Data: 05/12/2024 17:11:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arinaldo Lopes da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

Portanto, indica(m)-se o(s) seguinte(s) Integrante(s) Administrativo(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Stenio da Silva Filatoff

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3383057

E-mail: stenio.filatoff@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99459-1522

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado digitalmente

STENIO DA SILVA FILATOFF

Data: 06/12/2024 09:15:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stenio da Silva Filatoff

Conforme preceitua a IN SGD-MGI nº 94, de 2022, tendo em vista a pertinência da contratação, acolhem-se as indicações dos integrantes técnicos, requisitantes e administrativos. Diante disso, **institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, com a designação e a composição acima discriminadas, que deverá conduzir todas as atividades necessárias ao Planejamento da Contratação e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, a Seleção do Fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

À consideração do Coordenador de Infraestrutura.

Documento assinado digitalmente
 **MARIO CRISTIANO LOPES DE MOURA**
Data: 05/12/2024 16:35:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mário Cristiano Lopes de Moura
Coordenador de Infraestrutura - STI

De acordo. Encaminhe-se à consideração da Superintendente de Tecnologia da Informação.

Clédjan Torres da Costa
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI

Aprovamos. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação nos termos propostos.

Documento assinado digitalmente
 **STENIO DA SILVA FILATOFF**
Data: 06/12/2024 09:23:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Stenio da Silva Filatoff
Assistente em Administração – Divisão de Patrimônio